



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE: 353.003.595-69
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

COMUNICADO AO MERCADO

Aquisição de Participação Relevante

São Paulo, 21 de outubro de 2015 – COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (BM&FBOVESPA: LCAM3) (“Companhia”), comunica que, nos termos do Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, recebeu nesta data correspondência de **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17, com sede na Avenida Cidade Jardim, 803, 8º andar, Sala A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qual informa que fundos sob sua gestão discricionária adquiriram, em conjunto, ações de emissão da Companhia, passando tais fundos a deter, de forma agregada, em 20 de outubro de 2015, 14.078.520 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando aproximadamente 21,63% do total de ações de emissão da Companhia.

A referida sociedade também informou que o aumento acima mencionado não objetiva qualquer alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia. A íntegra da correspondência encontra-se anexa a este comunicado.

São Paulo, 21 de outubro de 2015

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

São Paulo, 21 de outubro de 2015.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Avenida Raja Gabaglia, 1781, 12º e 13º andares

Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte – Minas Gerais

E-mail: ri@locamerica.com.br

At.: Sr. José Carlos Wollenweber Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: **Aquisição de participação acionária relevante**

Prezado Senhor,

PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 8.º andar, Sala A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.461.756/0001-17 (“Pátria”), vem pela presente, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/2002”), informar que fundos de investimento sob sua gestão discricionária realizaram, em conjunto, **negociações relevantes** com valores mobiliários da **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 150, Bairro Limão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.215.988/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300359569 (BOVESPA: LCAM 3) (“Companhia”).

Em decorrência das negociações relevantes acima mencionadas, os fundos de investimento sob gestão discricionária do Pátria, em conjunto, **umentaram** a titularidade de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.

Desse modo, a participação acionária dos fundos de investimento sob gestão discricionária do Pátria ultrapassou, **para cima**, o patamar de 20% das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Pátria, nos termos e para os fins do disposto no art. 12 da ICVM 358/2002, declara que:

- (i) o objetivo de participação na Companhia é estritamente de investimento, não logrando alterar o controle acionário ou a estrutura administrativa da Companhia;

- (ii) em 20 de outubro de 2015, fundos sob gestão discricionária do Pátria são titulares, em conjunto, de 14,078,520 (quatorze milhões, setenta e oito mil, quinhentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, correspondentes a 21,63% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia;
- (iii) em 20 de outubro de 2015, fundos sob a gestão discricionária do Pátria não são titulares de outros valores mobiliários de emissão da Companhia e não são titulares de instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira; e
- (iv) Pátria e fundos sob gestão discricionária do Pátria não celebraram qualquer contrato ou acordo que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Adicionalmente, requer-se que V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em cumprimento ao disposto no § 6.º do art. 12 da ICVM 358/2002, promova *(i)* a imediata divulgação do atingimento de participação acionária relevante por fundos sob a gestão discricionária do Pátria; e *(ii)* no prazo de 7 (sete) dias úteis a atualização das seções correspondentes do formulário de referência da Companhia, conforme estabelece o artigo 24, §3.º, inciso VI da Instrução CVM n.º 480 de 7 de dezembro de 2009.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração e permanece-se à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.